Docusign Envelope ID: 58AEC09B-A2BD-80AD-8247-9D10E855BF85

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO GENOMA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 19.307.190/0001-12

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretária: Beatriz Carvalho.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Os Cotistas decidiram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1. Aprovar a orientação ao Gestor (conforme definido no Regulamento) para que este vote favoravelmente, em nome da Classe, na Assembleia Geral Extraordinária da **Diagnóstico da América S.A. ("Companhia")**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.486.650/0001-83, conforme a ordem do dia descrita abaixo:

(i) Aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda. pela Diagnósticos da América S.A." ("Protocolo e Justificação"), que contém os termos e condições da incorporação da Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda. ("Sociedade Incorporada") pela Companhia ("Incorporação");

(ii) Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Empresa Avaliadora"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração do laudo de avaliação e valor contábil dos ativos líquidos da Sociedade Incorporada;

(iii) Examinar e aprovar o Laudo de Avaliação e a Incorporação;

(iv) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

5. ENCERRAMENTO: Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Assinado por:
Tabata Salatta
F4936C5C7D304ED...

Tabata Salatta
Presidente

Signed by:
Beatriz Carvalho
7C01EAFBC02E4E5...

Beatriz Carvalho
Secretária